



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0158 Maxi

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0158/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 0075/2023 - PROCESSO N° 0206/2023.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2023, autorizado pelo Processo n° 0206/2023, Pregão Presencial n° 0075/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **MAXI ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ/MF n° 76.550.367/0001-40, sito a Rua Boaventura Correia Lemos, n° 282, Bairro Matinho, na cidade de Xanxerê-SC, representado pelo seu sócio Administrador, Sr. **Luiz Alexandre Babinski**, portador do RG n° 5.072.669, à saber:

#### 1.1. Descrição dos Serviços:

##### Lote: 4

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
4	Serviços Técnicos Especializados de mão de obra para Manutenção Preventiva e Corretiva para os Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê. (ROLO COMPACTADOR AMMANN e XCMG).	406,980	HRS	172,00	70.000,56
11	Fornecimento de Peças, componentes e acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva para os Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê. (ROLO COMPACTADOR AMMANN e XCMG).	130.000	R\$	1,00	130.000,00
<b>Total do lote:</b>					<b>200.000,56</b>

##### Lote: 5

5	Serviços Técnicos Especializados de mão de obra para Manutenção Preventiva e Corretiva para os Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê. (ESPARGIDOR DE BETUME CIFALI, USINA ASFALTO, CORTADOR ASFALTO HONDA E REBOQUE CORTADOR DE MOLDES TESTE ASFALTO).	143,680	HRS	174,00	25.000,32
12	Fornecimento de Peças, componentes e acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva para os Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê. (ESPARGIDOR DE BETUME CIFALI, USINA DE ASFALTO, CORTADOR ASFALTO HONDA e REBOQUE CORTADOR DE MOLDES DE TESTE ASFALTO).	25.000,	R\$	1,00	25.000,00
<b>Total do lote:</b>					<b>50.000,32</b>

**Total Geral: R\$ 250.000,88**

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra e/ou Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0075/2023**.

1.4. O prazo para entrega/execução dos itens/serviços é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE**



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**;

- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme Decreto 003/2023, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais exigidas na Habilitação do Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
06.001	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	06.001.15.452.1502.2044.3.3.90.00.00
06.001	MANUT.DO SETOR RODOVIÁRIO	06.001.26.782.2601.2045.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
17.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO AO AGRICULTOR	17.001.20.606.2001.2079.3.3.90.00.00

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 29** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N°0075/2023**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0075/2023**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0075/2023** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestores Alcedir Rama**, Secretário de Agricultura e Políticas Ambientais e **Leandro Marzari Silva**, Secretário de Obras, Transportes e Serviços e **Fiscal desta Ata**, o Sr **Vainer F. de Andrade**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Porém salienta-se que cada Secretaria deverá fiscalizar o serviço e conferir seus produtos.

- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Luiz Alexandre Babinski qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**Órgão Gerenciador**

**MAXI ACESSÓRIOS LTDA**  
**Detentor da Ata**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: